



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LEI MUNICIPAL Nº. 3.002/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
DE COTIPORÃ/RS PARA O DECÊNIO 2023-2033 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Cotiporã/RS, constante do Anexo desta Lei, para vigorar pelo período de 2023 a 2033.

Art. 2º O município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, será responsável pelo monitoramento das metas constantes no Plano Municipal de Cultura.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
-- lei municipal --
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 02 / 06 / 23
a 17 / 06 / 23.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC) E
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE

PLANO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



CMPC COTIPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE COTIPORÃ/RS

Cotiporã, 23 de maio de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	8
1.2 Histórico da Localidade	10
1.3 Clima	15
1.4 Relevo	15
1.5 Hidrografia.....	15
1.6 Vegetação	16
1.7 Economia	17
2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA EM COTIPORÃ	17
2.1 Grupos Culturais.....	17
3. POLÍTICA CULTURAL DE INCLUSÃO SOCIAL	26
3.1 Oficina de culinária.....	26
3.2 Oficina de artesanato e Loja no Centro de Informações	26
3.3 Grupo de idosos.....	27
4. PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL	28
5. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	29
6. PRODUTORES CULTURAIS.....	32
7. EVENTOS CULTURAIS	32
8. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ	33
9. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COTIPORÃ.....	34
9.2 Dimensões Da Cultura.....	34
9.3 Dimensão Simbólica.....	35
9.4 Dimensão Cidadã	35
9.5 Dimensão Econômica	36
10. PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL DE COTIPORÃ	36
11. EIXOS TEMÁTICOS E AÇÕES	38
12. METODOLOGIA.....	44
12.1 Metas e ações	45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

13. DISPOSIÇÕES FINAIS	49
13.2 Aprovação.....	50
13.3 Implantação do Plano.....	50
13.4 Monitoramento e Avaliação.....	50
13.5 Componentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e equipe que construiu o Plano Municipal de Cultura de Cotiporã.....	51
13.6 Secretario Turismo e Cultura	52
13.7 Representantes da Atuaserra	52
13.8 Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).....	53
BIBLIOGRAFIA.....	54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

APRESENTAÇÃO

Em meio a um cenário em que se percebe o pouco caso dos poderes públicos em conservar e preservar a identidade e a cultura de seus habitantes, surge a necessidade de pensar adiante, de construir junto à população um Plano de Cultura.

O Plano Municipal da Cultura de Cotiporã tem como objetivo definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, das artes, dos direitos culturais e da cultura como um todo, tem como objetivo também o acesso à produção e à apropriação da cultura e sua valorização como instrumento de desenvolvimento socioeconômico através do estabelecimento de um sistema público participativo.

O município de Cotiporã conta com um órgão específico para a cultura, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O Conselho Municipal de Políticas Culturais é constituído de 06 (seis) membros, dos seguintes segmentos:

Tabela 1 Composição do CMPC de Cotiporã

SEGMENTO	REPRESENTANTE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura	Thomas Franco Tres Valdirene Gobi – suplente
Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Jocyane Ricelly Baretta Nilva Anceski Siviero – suplente
Representante da Secretaria de Administração	Juliana Moreira Guimarães Jussara Zanette – suplente
Personalidade profissional vinculada à cultura local	Juliana Teixeira Luciana Lemos - suplente
Personalidade profissional vinculada à cultura local	Jones Puton Nataniel Breda - suplente
Personalidade profissional vinculada à cultura local	Andrieli Zonta Ambrósio Giacomini - supelnte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Além do Conselho Municipal de Cultura, o município de Cotiporã possui o Fundo Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Cultura e o Cadastro Cultural do Município (CCM) instituídos pela Lei Municipal Nº 3.000/2023 de 18 de maio de 2023 e realiza, bienalmente, a Conferência Municipal de Cultura. Compete a cada um:

Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC): Órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador que institucionaliza e organiza a relação entre a administração municipal e a sociedade civil e integra o CMC.

Fundo Municipal de Cultura (FMC): Instrumento de financiamento de políticas públicas municipais de cultura, de natureza contábil especial, que funciona sob as formas de apoio a fundo perdido, mediante editais específicos;

Sistema Municipal de Cultura (SMC): Visa proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os munícipes, estabelece novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais e cria instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural compreendido em seu sentido mais amplo;

Cadastro Cultural do Município (CCM): Instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos fazeres culturais bem como sobre seus espaços e artistas.

O presente Plano Municipal de Cultura finaliza a implementação do Sistema Municipal de Cultura prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos privados para o desenvolvimento da economia, da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura é um planejamento para longo prazo e se configura como elemento imprescindível para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais. Cordido salienta que:

A importância da conservação do patrimônio cultural [e material] implica na construção da identidade de um povo e na preservação da memória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Um povo sem memória é um povo despreparado à participação social, ficando à margem da vida política consciente e crítica. Conservar o patrimônio e incentivar para fins de educação e cultura é um mecanismo, portanto, de promoção da cidadania" (2014, p.15).

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Cotiporã vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que remetem a cultura às dimensões construtivas, as quais articulam tanto a questão humana – seja ela coletiva, material, social – quanto a material – economia e sustentabilidade nos âmbitos ambientais e financeiros. Dessa forma, o presente plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões: a dimensão simbólica, cidadã e econômica.

A primeira delas pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas entre outros, que representam cada cultura em particular. Ela se manifesta através de práticas culturais as quais são disseminadas no cotidiano. O Ministério da Cultura (MinC) sobre a dimensão simbólica afirma que se trata de “idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura e empreendedorismo criativo.

A segunda dimensão, interligada à anterior, está o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, levando em conta os direitos e deveres de cada indivíduo. Envolve toda a prática de reivindicação como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações e a luta constante pela preservação e salvaguarda da cultura de toda a sociedade. Em outras palavras, a dimensão cidadã deve derivar da participação consciente e ativa dos indivíduos no que tange a cultura.

A terceira e última dimensão considera que a cultura também deve ser pensada como vetor econômico dos agentes dos bens simbólico-culturais. A manutenção dos bens que possuem significados aos grupos sociais e a garantia de sua reprodução devem ser pensados em termos de viabilidade econômica aos envolvidos e sua produção/reprodução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

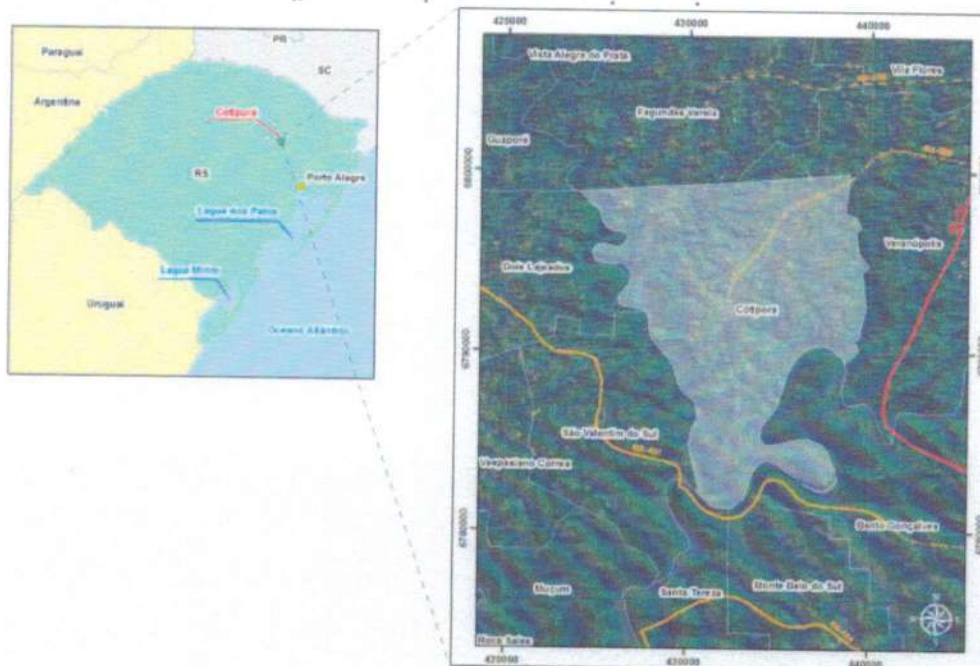
O município de Cotiporã é uma pequena cidade localizada na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, situada a 158 km de Porto Alegre e a cerca de 76 km de Caxias do Sul. Está a uma altitude média de 609 metros, sob a latitude de 28°59'40" Sul e longitude 51°41'45" Oeste.

A joia da Serra Gaúcha, como é chamado o município de Cotiporã, é privilegiado por sua localização na Mesorregião¹ Nordeste Rio-Grandense, que é uma das sete mesorregiões do estado do Rio Grande do Sul. Nela estão agrupados 54 municípios as Serra Gaúcha, os quais, por sua vez, encontram-se agrupados em três microrregiões. As microrregiões são parte das mesorregiões que apresentam especificidades quanto à organização do espaço. A organização deste espaço é definida pela interação entre as áreas de produção e os locais de beneficiamento, assim como pela distribuição de bens e serviços de consumo. Dentre as três microrregiões que formam a Mesorregião Nordeste Rio-Grandense, Cotiporã está inserida na Microrregião Caxias do Sul,, juntamente com municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores (COTIPORÃ P. M., 2013).

¹ Entende-se por mesorregião uma área individualizada que apresenta formas de organização do espaço definidas por três dimensões: o processo social, o quadro natural e a rede de comunicação e de lugares. Estas dimensões possibilitam que o espaço delimitado como mesorregião possua uma identidade regional, que é realidade construída ao longo do tempo pela sociedade local (COTIPORÃ P. M., 2013).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



Mapa 1 Localização do município de Cotiporã, na serra gaúcha. Fonte: (COTIPORÃ P. M., 2013, p. 29).

Desde a sua emancipação em 12 de maio de 1982, o município está no ranking dos municípios menos populosos do Brasil com 3.824 pessoas e um dos mais alfabetizados, além de apresentar um alto Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH), que numa escala de até 1,0 é de 0,754 (2010), motivado principalmente pelo avanço na Educação, renda per capita e longevidade de sua população (IBGE, 2010). Atualmente, Cotiporã possui o IDESE de 0,8011 (2019) sendo um município com boa qualidade de vida, levando em consideração questões como educação, renda e condições de moradia, equilíbrio entre as classes sociais e a oportunidade de desenvolvimento para todos.

O Centro da cidade fica junto ao centro histórico, com lindas construções vernaculares de origem italiana que fazem parte do Patrimônio Histórico do município, além da praça onde está a Igreja Matriz, edificada no início do século XX. Fazem parte de um conjunto arquitetônico com significativo valor histórico cultural ligado à imigração como testemunho material da memória coletiva local legado às futuras gerações.

Ainda, a nossa cidade é palco de dois grandes eventos culturais realizados pelo município a Fest in Vêneto e o Natal in Vêneto. Além das demais festividades nas comunidades, ligadas à religiosidade católica imigrante que tem por tradição o vinho, suco

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

de uva, a polenta, o queijo, salame, pães e massas, jogos tradicionais como a Bríscola e a Mora.

1.2 Histórico da Localidade

A história de ocupação do território que hoje pertence ao município de Cotiporã é bastante antigo, visto o alto número de sítios arqueológicos registrados no IPHAN para região do vale do Rio das Antas. A pesquisa realizada por Ademir Machado (2008) que, abarcou apenas os municípios de Bento Gonçalves, Cotiporã e Veranópolis, totalizou em 51 unidades cadastradas. Destas, pelo menos 24 estão em nosso município. São ocupações ligadas aos grupos caçadores coletores das terras altas, bem como aos grupos horticultores ceramistas (BROCHADO, 1969; MACHADO, 2008; MARRONI, 2020) SCHNEIDER et al, 2017).

A Bacia do Taquari/Antas é composta por uma área de 26.428 km² e apresenta como principal recurso hídrico o Rio Taquari, com suas nascentes no extremo leste do Planalto dos Campos Gerais. Das nascentes até a confluência com o Rio Carreiro ainda recebe o nome de Rio das Antas, passando a partir daí a denominar-se Taquari, desembocando então no Rio Jacuí, do qual é o maior afluente. Seus principais afluentes à margem esquerda são os rios Camisas, Tainhas, Lajeado Grande e São Marcos, e pela margem direita, os rios Quebra-Dentes, da Prata, Carreiro, Guaporé, Forqueta e Taquari-Mirim. Limita-se ao norte pela Bacia do Rio Pelotas, a oeste e ao sul pelas Bacias do Rio Pardo e do Rio Jacuí, e a leste pelas Bacias dos rios Caí e Sinos. Essa região foi arqueologicamente estudada desde os anos 1960 com o PRONAPA², no entanto esse dossiê centrou-se no estudo realizado no território em que evidências das populações Guarani aparecem, configurando-se em um perímetro de 10.604 km² na porção centro-sul da Bacia³ (SCHNEIDER, 2017), bem como na dispersão territorial e a localização dos sítios pertencentes as etnias Guarani e Kaingang ao longo da referida bacia. Ademais, essa

² Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas foi um projeto da Ditadura, realizado entre 1965 e 1970, com objetivo de identificar os bens arqueológicos existentes no Brasil.

³ A metodologia utilizada para o levantamento das ocupações Guarani registrados na Bacia a partir de bibliografias e de dados do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SCHNEIDER, 2017).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

região pode ser considerada um local de fronteira geográfica, um ponto de contato entre diferentes grupos indígenas, Kaingang pertencente ao grupo linguístico Jê e o Guarani pertencente ao tronco linguístico Tupiguarani (MARRONI, 2020).

Nesse sentido, com o objetivo de alertar sobre a importância da região do Rio Carreiro, em especial nas proximidades de sua foz com o Rio das Antas, local historicamente ocupado por populações autóctones e grupos Guarani desde o século VI⁴ (SCHNEIDER, 2017). As datas obtidas por Carbono 14 sugerem que esses grupos estão na região desde o século XV, Sítio Favaretto (ver figura 01).

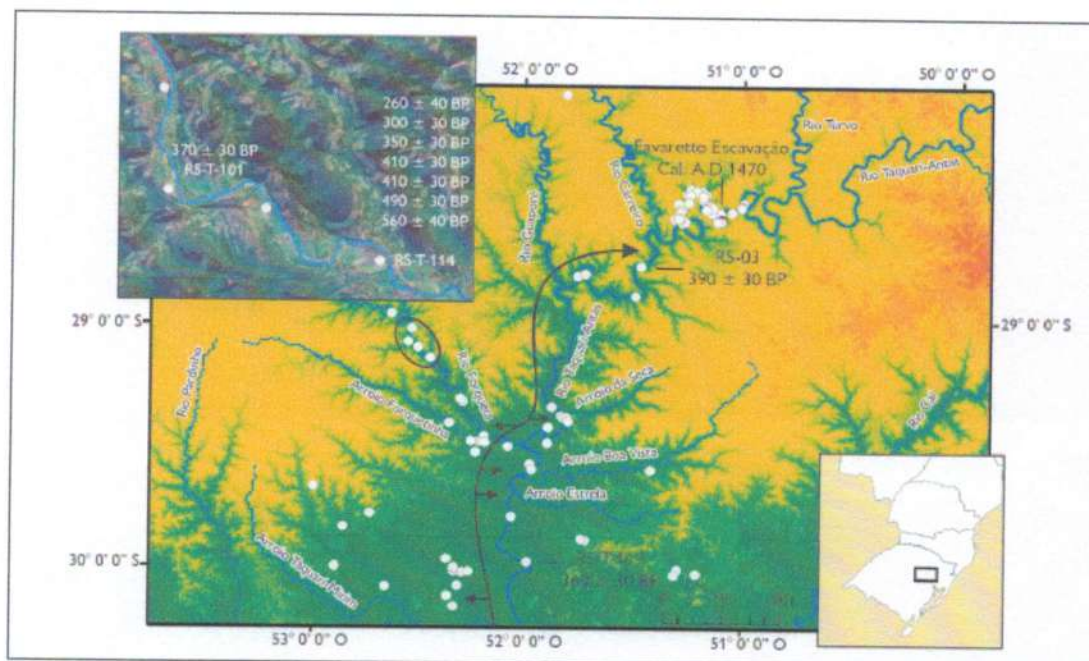


Figura 1 Localização dos Sítios Guarani datados com Carbono 14 - Bacia Taquari Antas, (SCHNEIDER, 2017).

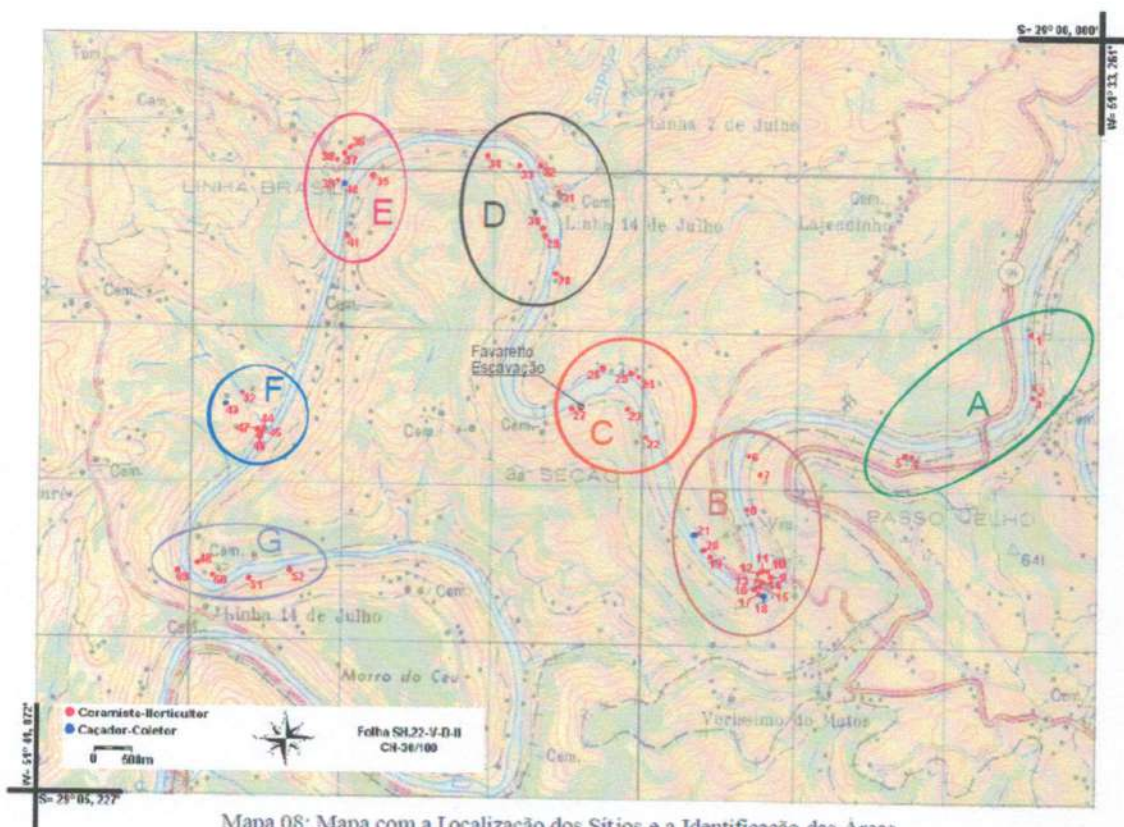
No mapa abaixo são apresentados 51 sítios arqueológicos encontrados no Vale do Médio Rio das Antas em área correspondente aos municípios de Veranópolis, Bento Gonçalves e Cotiporã, dentre eles o Sítio Favaretto, localizado em Cotiporã, e que foi escavado por apresentar relevância científica e um contexto bastante preservado de ocupação Guarani na região (MACHADO, 2008).

⁴ Datações obtidas pelo método Termoluminescência (TL) que apresentaram uma variação de nove séculos de ocupação, conferindo um período de ocupação entre os séculos VI e XIV, com um possível abandono do sítio antes mesmo da chegada dos europeus na região (SCHNEIDER, 2017, p. 43).

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



Mapa 08: Mapa com a Localização dos Sítios e a Identificação das Áreas

Fonte: Adaptado do Relatório CEPA/UNISC - IPHAN

Figura 2 Localização dos Sítios arqueológicos no Rio das Antas, (MACHADO, 2008).

Com o advento da colonização, após o século XVI, a estratégia adotada pela Coroa Portuguesa para garantir a posse e defesa das terras localizadas no extremo sul do Brasil foi a instalação de acampamentos militares e a construção de fortes e presídios, bem como a distribuição de sesmarias a pessoas de prestígio e/ou militares. Os açorianos ocuparam o território do Rio Grande do Sul a partir de 1752, fixando-se nas regiões litorâneas e adentrando o continente em direção de Santo Amaro do Sul, hoje Gen. Câmara. Este foi um dos primeiros povoados de colonização açoriana no Estado e, em meados do século XVIII, situava-se a fronteira entre os impérios Português e Espanhol onde os portugueses que subiam o rio Jacuí rumo às Missões. Muitos receberam terras para desenvolver atividades agrícolas, principalmente a produção de trigo e, dessa forma, abastecer a Colônia. Essa ocupação possibilitou o surgimento de propriedades rurais menores e também criou a base para o surgimento de inúmeros núcleos urbanos (RIO GRANDE DO SUL, 2023).

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Foi nessa conjuntura o assentamento da família de origem lusa Fialho de Vargas, veio de Lagoa Vermelha e passou a ocupar, ainda na primeira metade do século XIX, a margem direita do Rio das Antas em uma sesmaria concedida pelo governo imperial, situada na área que depois virou a “Colônia de Monte Vêneto de Alfredo Chaves”. Nela, assentaram-se Joaquim Pereira Fialho de Vargas com sua esposa Isaura Pereira Fialho de Vargas e seus filhos. Esta família utilizava mão de obra escravizada para as atividades madeireira, de extração de erva-mate e agricultura. A “Fazenda Fialho”, como ficou regionalmente conhecida, perdurou até meados da segunda metade do século XIX.

Nesse contexto oitocentista houve o avanço do processo de assentamento da imigração europeia em substituição à mão de obra escravizada e como parte de uma política de branqueamento da população marcou a chegada da imigração alemã (1824) nas encostas da serra e, posteriormente, a italiana (1875), localizadas principalmente na região nordeste do Estado.

A partir de 1885, famílias de imigrantes italianos chegam ao sul do Brasil e, em busca de uma vida melhor, instalam-se nas Linhas Frei Caneca e Independência. Seguido dos imigrantes poloneses e alemães erguem, em 1892, a Freguesia de Monte Vêneto, em homenagem a região do Vêneto, na Itália, de onde eram procedentes. Devotos à religiosidade, contaram com o auxílio e incentivo de padres, como Dom Fortunato Odorizzi, Eugênio Medicheschi e David Angelli para a consolidação da freguesia, os quais buscaram alternativas para garantir o fomento agrícola, indústrias e comércio local (COTIPORÃ, 2023). Inicialmente, Monte Vêneto pertencia a Alfredo Chaves, hoje distrito de Veranópolis, sendo em 1899 esta freguesia, reconhecida como 2º Distrito de Alfredo Chaves (GIACOMINI, 2020). Em 1939, devido a Segunda Guerra Mundial, devido à ascensão do fascismo italiano no mundo, a comunidade viu-se forçada a mudar o nome de Monte Vêneto para Cotiporã que, em tupi guarani significa “lugar bonito”.

Na primeira década do século XX a cidade recebeu trinta famílias de imigrantes de origem Polonesa, algumas alemãs e afro brasileiras. Em 1907 surgiu a primeira cooperativa de laticínios do Brasil: Cooperativa Trabalho e Progresso e, em 1917 o frigorífico “A Sul Americana”, considerado o “pai dos frigoríficos do Brasil” que encerrou suas atividades em 1957 (ODORIZZI, GRANDO, & ZONTA, 1998). Junto a ele, destacam-se na história a vocação para ourivesaria e fábrica de esquadrias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Monte Vêneto pertencia a Alfredo Chaves - atual Município de Veranópolis e, em 1982 surgiu o desejo de emancipação política. Em 9 de maio, 89% da população decidiu, por meio de plebiscito, ser independente e, através da Lei Estadual Nº 7.652 de 12 de maio de 1982. Assim, Cotiporã conquistou sua emancipação política. No dia 1º de janeiro de 1983, Cotiporã instala-se como município tendo como primeiro prefeito o Sr. Eraldo José Fellini (ODORIZZI, GRANDO, & ZONTA, 1998).

Desta forma é possível afirmar com forte veemência que Cotiporã é um município próspero e com gestão visionária, eis que mesmo sendo muito pequeno diante dos demais municípios do Estado, vem desenvolvendo um trabalho sólido, promissor e voltado à sustentabilidade natural, social e humanística.

Dados gerais

Nome: Cotiporã

Estado: Rio Grande do Sul

País: Brasil

Localização: Encosta inferior do Nordeste

Área: 173,207 km²

População: 3.824 habitantes (censo IBGE/2021).

Densidade Demográfica: 22,72 habitantes por km²

E escolarização: 6 a 14 anos 99,5% (IBGE/2010).

IDHM: 0,741 (IBGE/2010).

Data da fundação Colônia de Alfredo Chaves: ano de 1887, o Distrito foi criado com a denominação de Monte Vêneto por Ato Municipal de 18/10/1899.

Data de criação do município: 12/05/1982.

Vias de acesso: Rodovias Estaduais RS 359, RS 470 e RS 431, as últimas duas se interligam ao município por meio de acessos secundários.

Divisas do município: Fagundes Varela ao norte, Veranópolis a nordeste, Bento Gonçalves a sudeste, Santa Tereza e Monte Belo do Sul a sul, São Valentim do Sul a sudoeste e Dois Lajeados a oeste.

Ponto mais elevado: está a 609 metros acima do nível do mar.

Religião: Católicos: 3.761 pessoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Evangélicos: 110 pessoas

Religiões de matriz africana: não informado

Outras: 02 pessoas

Localidades interioranas: O território de Cotiporã, está constituído por uma sede (Centro Urbano), pelo distrito denominado Lajeado Bonito e por 13 linhas rurais, sendo elas: Linha Dr. Júlio de Oliveira, Linha Dr. Júlio de Castilhos, Linha Frei Caneca, Linha Independência, Linha Brasil, Linha Carlos Gomes, Linha 7 de Setembro, Linha Rio Grande do Sul, Linha Almirante Tamandaré, Linha Álvaro Chaves, Linha Marechal Floriano Peixoto, Linha 14 de Julho (COTIPORÃ P. M., 2013).

1.3Clima

O clima de Cotiporã é subtropical com as quatro estações do ano bem definidas, tendo invernos rigorosos com ocorrência de geadas e temperaturas baixas e o verão é muito quente.

1.4Relevo

O relevo nesta região fisiográfica é montanhoso e recortado profundamente por rios formando vales estreitos. As altitudes variam de 300 a 600 metros nos vales até 800 metros nos limites com o planalto (COTIPORÃ P. M., 2013).

1.5Hidrografia

O município de Cotiporã está inserido na Região Hidrográfica do Guaíba mais especificamente na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas. O Rio Taquari juntamente com o Rio das Antas, formam a Bacia Hidrográfica Taquari-Antas, a qual está situada na região nordeste do estado do Rio Grande do Sul, entre as coordenadas S 28° 10' a S 29° 57' e W 49° 56' a W 52° 38', ocupando uma área de 26.428 km², equivalente a 9% do território



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

estadual (COTIPORÃ P. M., 2013). Na região do município de Cotiporã os principais rios e arroios são os seguintes:

- Arroio Vicente Rosa: Nasce no município de Vista Alegre do Prata, secciona o município de Cotiporã e desemboca no rio Carreiro.
- Arroio Sapato: Tem sua nascente em São Valentim do Sul e desemboca no rio Retiro. Serve como divisa dos municípios de Veranópolis e Cotiporã.
- Arroio Leão: Nasce no município de Cotiporã e desemboca no rio das Antas.
- Arroio Sapatinho: Nasce no município de Cotiporã e desemboca no rio das Antas, formando a cascata dos Marin.
- Rio Carreiro: É o segundo rio em importância para o município, e serve como divisa dos municípios de São Valentim do Sul, Dois Lajeados e Cotiporã.
- Arroio Retiro: Serve como divisa dos municípios de Veranópolis e Cotiporã. Nasce em Nova Prata e desemboca no rio das Antas e serve como manancial de abastecimento nos municípios de Nova Prata e Veranópolis.
- Rio das Antas: É o principal rio da região e serve de divisa entre os municípios de Veranópolis, Bento Gonçalves e Cotiporã. As nascentes do curso fluvial são em São José dos Ausentes e a foz no rio Taquari.

1.6 Vegetação

Cotiporã pertence ao Bioma Mata Atlântica. O estudo da cobertura vegetal municipal realizado por Diana Fiori (2013) identificou as seguintes classes existentes em Cotiporã: mata nativa; silvicultura; agricultura; solo exposto; área urbana e lâmina de água. Isto significa que cerca de 52,21% da paisagem do município se encontra inserida na classe mata nativa. Em relação ao cultivo de exóticas, principalmente *Eucalyptus sp* e *Pinus sp.*, identificou a presença de aproximadamente 1,59 km² utilizados para silvicultura. Além disso, a agricultura apresentou uma área expressiva, contando com 26,78% da área do município, equivalente a 49,01 km². Por Cotiporã ser um município pequeno, com em média de 4 mil habitantes, a área ocupada pela zona urbana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

apresentou 0,68%, ou seja, equivalente a 1,24 km². A classe solo exposta é caracterizada por ser um solo nu, sem cobertura vegetal, provavelmente locais que estão sendo preparados para o cultivo ou que momentaneamente não estão sendo cultivados. No caso do município de Cotiporã, esta classe compreende cerca de 16,74% da paisagem, totalizando 30,64 km². A classe lâmina de água apresentou 2,71% da área do município, sendo responsável pela identificação de recursos hídricos e reservatórios naturais e artificiais (açudes). A partir dos resultados obtidos em sua pesquisa, Fiori (2013) percebeu que o município apresenta uma boa qualidade ambiental indicada pela grande porcentagem de mata nativa encontrada, sendo um indicativo que apresenta possivelmente locais ideais para a manutenção da biodiversidade (FIORI, 2013).

1.7 Economia

De acordo com o censo nacional, o município possui uma renda média de 2,30 salários mínimos e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo é de 24% (IBGE, 2010). O seu Produto Interno Bruto em preço corrente é de R\$: 130,99 Mi, sendo o Produto Interno Bruto per capita de 69,13 Mil (GILIOLI, 2021). A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,30%. As principais atividades econômicas que compunham o PIB municipal em 2015 para a indústria eram de 42,558%; serviços 37,576% e o agro 19,866% (GILIOLI, 2021).

2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA EM COTIPORÃ

2.1 Grupos Culturais

ORQUESTRA DE SOPROS DE COTIPORÃ

A Orquestra de Sopros de Cotiporã iniciou suas atividades em 2011, tendo sua primeira apresentação na Fest In Vêneto deste mesmo ano. Suas principais apresentações são o Concerto Anual (com temas e músicas inéditas a cada edição) e o Concerto Natalino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

realizado no Natal in Vêneto, evento elaborado pelo município de Cotiporã. No ano de 2022, além do Concerto Anual no município sede, também contou com apresentações nas cidades vizinhas: Veranópolis (evento Femaçã); Fagundes Farela (evento Feira Literária) e em Nova Bassano (evento ExpoBassano); até o presente momento.

As atividades constituem-se em aulas de teoria musical e aulas de prática, com instrumentos de sopro (escaletas, clarinetes, saxofones, trompetes e trombones); instrumentos harmônicos (violão, guitarra, teclado e contrabaixo) e instrumentos percussivos (pandeiro, maraca, atabaque, bongô e bateria). Estas aulas se dividem em alunos aprendizes em um horário específico, alunos avançados em outro horário, e ensaios gerais com todos os músicos do grupo. Contamos atualmente com uma média de 20 (vinte) integrantes de diversas idades, desde 8 até 50 anos. O grupo se mantém aberto e recebendo calorosamente a população que deseja iniciar sua carreira na música.

GRUPO VOCAL VOZ&ARTE DE COTIPORÃ

O Grupo Vocal Voz&Arte de Cotiporã iniciou sua trajetória em março de 2015, com nome "Coral Jovem Monte Vêneto", sob regência do Maestro Francisco Paulo Rodrigues Mestre (Xyko Mestre). O objetivo do projeto era criar uma nova proposta artística e musical, atraindo o público mais jovem do município, uma vez que o município já possuía um coro típico italiano com integrantes da terceira idade. O grupo iniciou seus ensaios no Anfiteatro do município e quando o mesmo esteve em reformas, no Sindicato. Durante seus primeiros anos artísticos, o Coral Jovem Monte Vêneto participou de encontro de coros nos municípios da região e realizou dois encontros de coros no período do Natal In Vêneto. O grupo sempre manteve a proposta de um repertório eclético e incluindo sempre que possível elementos cênicos em suas apresentações.

De janeiro de 2020 à junho de 2022, o coro esteve parado em decorrência da pandemia de Covid-19. No seu retorno, a regência do grupo foi assumida pelo Maestro Miguel Plentz Mestre e, com o objetivo de integrar o maior número de pessoas do município, o coro passou a se chamar "Grupo Vocal Voz&Arte de Cotiporã". Ainda com a proposta de atrair o público mais jovem do município, o grupo manteve o seu repertório eclético, focando na MPB, Rock Clássico, Pop Rock Nacional e Internacional, trazendo aos seus integrantes uma gama de novas possibilidades. Sempre com a ideia de "Compartilhar", atualmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

(2023) o grupo se define como uma verdadeira família, onde todos aprendem com todos e proporcionam a quem os assiste bem estar, motivação e verdadeiros espetáculos para admiradores da arte. Recentemente, o grupo participou de encontros de coros em municípios vizinhos e eventos municipais como o Natal In Vêneto e Fest In Vêneto. Hoje, quinze integrantes compõem o grupo, que está sempre aberto a receber novos participantes. Os ensaios acontecem no Espaço Vida e Saúde do Município de Cotiporã, todas as terças-feiras, das 18:30 às 20h.

GRUPO DE TEATRO ARTE EM CENA

A Cia Municipal de Teatro Arte in Cena de Cotiporã foi criada em 2010 com o apoio da Prefeitura Municipal, tendo a professora Adriana Titon Balotin como diretora e orientadora. A CIA de teatro incentiva jovens e adultos a promover sua expressividade e reflexão crítica da sociedade por meio da experiência teatral. (exercícios corporais, leituras e montagens de textos, construção de dramaturgias, etc.). Contando atualmente com vinte e três integrantes. A companhia de teatro foi criada em 2010, com o apoio e iniciativa da Prefeitura Municipal de Cotiporã, tendo sua origem no grupo de teatro estudantil Mil Faces da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Jacintho Silva, recebendo inclusive estímulo também da Paróquia Nossa Senhora da Saúde. Ao longo desta trajetória, já foram encenadas inúmeras peças teatrais e performances que merecem destaque, como: A Gênese contada inversamente (2008/2009/2010); O Pequeno imperador (2009); Ploc, a borboleta (2009); Romeu e Julieta (2010); A Via-Sacra (2010/2011/2012); O Auto da Compadecida (2012); A Colcha de Retalhos (2014); O Menino que virou História (2013); Noite Cultural (2013); Notícias da Província (2014); TPM (Teatro, Poesia e Música); O Cabaré (2015); A Fada que tinha ideias (2016); Alice no país das maravilhas (2017); O Tesouro de Pano (2019), além de performances, apresentações natalinas e eventos da comunidade. O grupo participou de Festivais de Teatro estudantil da Região (Nova Prata, Guaporé, Paraí), recebendo inúmeras premiações. Com "Notícias da Província", representou a escola e a 16ª Coordenadoria de Educação numa mostra de teatro estudantil do Estado do Rio Grande do Sul. O grupo, ao longo de sua caminhada, desenvolve oficinas com crianças e jovens com enfoque no corpo, na voz, no movimento, na criação e produção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

teatral. O teatro pode promover vários agenciamentos, dentre eles, a ligação ao cinema. Vários integrantes do grupo atuaram nos filmes: “O Morro do Céu” (2009), do diretor Gustavo Spolidoro; “Os famosos e os duendes da morte” (2010), de Esmir Filho; “Os senhores da Guerra” (2016,) de Tabajara Ruas; “O filme da minha vida” (2017), de Selton Mello. E no ano de 2018 todo grupo fez parte do elenco do longa-metragem “Os Dragões”¹, do diretor Gustavo Spolidoro, que promoveu a criação do espetáculo teatral “Nas Asas dos Dragões”, a partir das discussões e construções no processo de preparação e filmagens. 1 O Filme “Os Dragões” foi selecionado para o Festival do RJ/2021 na mostra competitiva NOVOS RUMOS. O grupo participou de Festivais de Teatro estudantil da Região: Nova Prata, Guaporé, Paraí, sendo que sempre foi premiado em todos os eventos que participou, destacando-se em todos eles. Com “Notícias da Província” representou a escola e a 16ª Coordenadoria de Educação numa mostra de teatro estudantil do estado. A Cia ao longo de sua caminhada, desenvolve oficinas com crianças e jovens com enfoque no corpo, na voz, no movimento, na criação e produção teatral. Cabe destacar, que, ao longo destes anos criou-se a cultura do teatro em nossa comunidade, produzindo relações com o público que começou a dialogar com esta arte. Durante a pandemia o grupo manteve-se ativo, trabalhando de forma remota, utilizando-se da tecnologia para produzir criações cênicas dentro deste novo contexto, construindo resistência que promove a Arte e Cultura em âmbito local e regional. No ano de 2022, a companhia firmou uma parceria com o Instituto Humaniza, parceiro da Empresa Ceran Cia Energética Rio das Antas, criando espetáculos para as cidades que possuem Usinas Hidrelétricas em municípios de sua abrangência. Os espetáculos criados para o Projeto “Gera Ação a energia da Arte” foram: “Ayê, a rã de três olhos” (Infantil) e “Sobre asas de Papel” para professores. O grupo já apresentou em: Nova Roma do Sul, Antônio Prado e Nova Pádua. Ainda neste ano serão contempladas as cidades de Flores da Cunha e Cotiporã. Em 2023, o espetáculo: “Retratos da Vida” foi produzido para a 9ª Fest in Vêneto. “O Teatro é sagrado, porque nos muda.” Eugenio Barba.

CTG POUSADA DOS CARRETEIROS

No início da década de 30, um pequeno grupo de tradicionalistas reuniu-se para plantar as sementes de um sonho gaúcho, um sonho que na época, foi desacreditado e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

dificultado, pela incompreensão de muitos do que era o tradicionalismo Gaúcho em uma comunidade de raízes italianas, mas que hoje é uma realidade sólida, fruto daquelas primeiras sementes que germinaram e fizeram com que o tradicionalismo florescesse em Cotiporã, aglomerando cada vez mais adeptos. Como já mencionado, a origem eminentemente italiana de nossa cidade dificultou um pouco a implantação da cultura tradicionalista, no entanto, hoje, compreendemos as peculiaridades de cada cultura, valorizando-as em suas individualidades e permitindo que os filós convivam em perfeita harmonia com os fandangos.

Os tradicionalistas Cotiporanenses foram orientados por outros tradicionalistas do CTG Laço velho de Bento Gonçalves, este que é o padrinho de fundação do CTG Pousada dos Carreiros. No dia 10 de abril de 1981, reunidos no Salão Paroquial de Cotiporã, então Distrito de Veranópolis, um grupo de abnegados tradicionalistas Cotiporanenses fundavam o Centro de Tradições Gaúchas, marcando o início de uma grandiosa trajetória calcada na cultura rio-grandense, heranças maiores da Epopeia Farrapa. Foi escolhido pelos presentes o nome da entidade "Centro de Tradições Gaúchas Pousada dos Carreiros", como homenagem ao carreiro serrano, herói esquecido do Rio Grande do Sul, que aqui encontrava um recanto seguro para as suas pousadas. Os estatutos da entidade foram elaborados e aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, no Salão Paroquial de Cotiporã, em 09 de maio de 1981. Em 09 de agosto do mesmo ano (1981), os associados escolheram o belo lema da entidade, "CARRETEANDO A TRADIÇÃO".

Logo foi adquirida a área de terra que hoje abriga o galpão tradicionalista de nosso CTG. Seguindo-se, quem sabe, aquela que foi a maior comunhão de esforços de toda a história do Pousada dos Carreiros, quando todos os associados por volta da primeira semana de janeiro de 1982, reuniram-se para a construção do Galpão Tradicionalista no terreno adquirido, onde foram realizados serviços de escavação, concretagem das sapatas e pilares. A patronagem aumentou o número de associados, sendo realizadas inúmeras programações sociais e tradicionalistas, além da campanha do Sócio Remido, a fim de levantar fundos para a construção do galpão.

A Comunidade de Cotiporã e principalmente os associados estavam entusiasmados nesta época - com seu trabalho participativo, doações financeiras, material de construção, árvores - propiciaram a construção desta grande obra, que foi pré-inaugurada em 20/09/85.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Nesta época, a Comissão de Emancipação lutava pela emancipação de Cotiporã e o CTG participou ativamente desta jornada histórica. O galpão fora inaugurado no dia 21 de dezembro de 1985, ano do sesquicentenário farroupilha, com uma grande passeata de cavalarianos e automóveis, e um grande fandango animado por Adelar Bertussi e Grupo Coração Gaúcho.

Em meio ao trabalho deu-se início às festas tradicionalistas de Cotiporã, os chamados acampamentos crioulos, que reuniam artistas da cidade e da região, lembrando a música regionalista, a poesia, e mais tarde, a dança. As Festas Campeiras verteram mais uma empreitada do Pousada dos Carreiros, dando vida efetiva à invernada campeira, aos tiros de laço, às gineteadas em gado bovino e às provas de rédea. O meio artístico originou um grupo fandangueiro, chamado de "Os Filhos da Serra". Posteriormente foi construído o primeiro Parque de Rodeios do CTG Pousada dos Carreiros, na Linha Frei Caneca, onde foi realizado o primeiro rodeio de Cotiporã. Em 1988, Cotiporã sediou a VIII Semana Farroupilha da 11ª Região Tradicionalista. Em 1990, realizou-se a I Festa Campeira de Cotiporã. Em 1991, realizou o 1º Baile da Prenda Jovem, que foi apenas o pioneiro de outros tantos que se seguiram, também cabendo registrar a apresentação de um dos maiores compositores tradicionalistas, João de Almeida Neto. Em 1992, adquiriu-se a área de terras que atualmente abriga o Parque de Rodeios do Pousada dos Carreiros, junto à estrada da Capela São José. A administração municipal de Cotiporã prestou um auxílio financeiro de mais de 50% do valor da compra fundamental para a aquisição daquela gleba de terras.

O tradicionalismo cresceu a passos largos em Cotiporã, mas não se aclimatou, vindo ultrapassar os limites de nossa querência, irmando-se com tauras doutros pagos, também preocupados com a preservação das raízes tradicionalistas. Assim, podemos conhecer um pouco mais sobre a história dessa valorosa entidade o "CTG Pousada dos Carreiros", que orgulha nossa cidade, nossa região, e nosso estado.

Data fundação: 10/04/81

Lema: carreteando a tradição

Fundadores: Sérgio Plisk foi o 1º patrão em 1981 e, o atual, é o Cleber Wenginowicz.

Eventos promovidos pela entidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã na segunda semana de fevereiro
- Jantar dia dos pais no segundo fim de semana de agosto.
- Semana farroupilha na segunda metade de setembro.
- Além de fandangos promovidos ao longo do ano.
- Os departamentos artísticos oferecem aulas semanais de danças gauchescas, cultural centra esforços para divulgação da cultura gaúcha, e o campeiro tem suas atividades entre outubro e abril, que é a temporada de rodeios no Estado.

GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS GAÚCHAS

As atividades realizadas com as internadas artísticas do CTG Pousada dos Carreiros consistem no ensino de danças tradicionais gaúchas, entre elas, Maçanico, Chote Carreirinho, Chote Inglês, Chote das Duas Damas, Tirana do Lenço, Tatu com volta no Meio, Tatu de Castanholas, Chimarrita, Sarrabalho, Rancheira de Carreirinha, Queromana, Meia Canha, Caranguejo, Cana-verde, Polonésia, entre outras. Nestas danças são trabalhados quesitos de harmonia em conjunto, interpretação artística e Correção coreográfica, incentivando os dançarinos o melhorar cada vez mais a execução, coordenação, preparo físico, trabalhando a disciplina, característica importante para a formação e evolução de todos.

Esporadicamente, buscando a descontração e interação entre os componentes são realizadas brincadeiras, canto do hino, orações, grito de guerra, ensino de danças gaúchas de salão, etc. Além de apresentações no CTG ou eventos realizados pela prefeitura. Temos, em 2023, em torno de 30 participantes, entre 5 e 35 anos.

NÚCLEO COTIPORÃ CUCAGNA SCOLA DE TALIAN

O projeto Cucagna – Scola de Talian é um projeto cultural de autoria e iniciativa da ASSODITA – Associação dos Difusores do Talian, "...fundada em 09 de novembro de 2008, em Concórdia – SC, oportunidade em que aconteceu o XII Encontro dos Difusores do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Talian, foi precedida na organização dos radialistas dos programas de Talian (...). A sede jurídica (fixa) da ASSODITA é a cidade de Serafina Correa – RS sendo que a sede administrativa é a cidade onde o presidente reside. Embora fundada e constituída principalmente por radialistas de programas de Talian, a ASSODITA acolhe em seu quadro social todos os difusores da Língua como escritores, colunistas de jornais, editores, professores, pesquisadores, entre outros (...)”⁵ atuando em convênio com o CEL – Centro de Línguas da UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, uma universidade pública, portanto⁶.

Como consta no art. 2º de seu Estatuto, a ASSODITA tem como finalidade “...a promoção e defesa dos direitos e da cultura da Língua Talian e seus legítimos detentores, língua reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial – Língua de Referência Cultural Brasileira, pelo MinC / IPHAN, em 2014, conforme disposto pelo Decreto Nº 7.387/2010 que instituiu o Inventário Nacional da Diversidade Linguística, bem como salvaguardar a cultura, usos, costumes e tradições da imigração italiana...”. Desta forma por conta do convênio antes citado, a UNICENTRO exerce papel central no projeto, uma vez que dita universidade é a instituição que ministra o curso, cujo nome oficial é Cucagna – Scola de Talian, na modalidade Curso de Extensão, aberto à comunidade e gratuito.

O projeto aportou em Cotiporã porque um dos membros da ASSODITA, Sr. João Tonus conhecia o programa apresentado pelo Professor Ambrósio Giacomini na Rádio Estação 10, intitulado “Parlando Talian”. Da mesma forma, o Sr. Juvenal Dal Castel, presidente da ASSODITA e um grande difusor do Talian no país, conhecia o Sr. Bruno Bergamin, da PUC-RS e, por intermédio deste chegou ao Professor Ambrósio. Por conta disso estes representantes da ASSODITA procuraram o Professor convidando-o para que encampasse este projeto na cidade, tornando-se assim, um difusor e consequente Coordenador da Cucagna - Scola de Talian em nossa cidade.

Desta forma o Ambrósio e demais pessoas entusiastas do Talian procuram difundir a agora Língua no município de Cotiporã, buscando, também, apoio na administração municipal perante a Secretaria de Turismo e Cultura na pessoa da então Secretária Patrícia Gabriel, e, na Coordenação de Desenvolvimento Cultural na pessoa da Coordenadora

⁵ Fonte: <https://assodita.org.br/>

⁶ Fonte: https://www2.unicentro.br/cel/talian/?doing_wp_cron=1645231848.0716919898986816406250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Jocyane Ricelly Baretta, após prévia autorização do Executivo Municipal atual. Isto deu azo a um importantíssimo apoio institucional, proporcionado pelo MUSEU HISTÓRICO DE COTIPORÃ, espaço público onde acontecem as aulas do Talian, abertas à comunidade.

O Núcleo Cotiporã Cucagna Scola de Talian promove encontros semanais destinado à toda comunidade, ministrado pelos professores da UNICENTRO da Língua Talian que pretendem difundir e não deixar desaparecer esse tesouro cultural que foi construído coletivamente por nossos antepassados. E da mesma forma, coletiva, com a indispensável participação da comunidade é que se quer e se espera continuar e fortalecer essa fundamental coluna da nossa história. O que se busca é que possamos conjumar os mais experientes com os mais jovens, trocar ensinamentos, vivências e neste movimento dialético trabalhar para manter e espraiair cada vez mais o Talian.

BRAPSOL- BRASILEIROS DE DESCENDÊNCIA POLONESA

A Comunidade de São Casemiro, em Cotiporã, tem na sua maioria moradores de descendência polonesa. A partir disso descendentes poloneses moradores do município fundaram a BRASPOL- Brasileiros de Descendência Polonesa. Deu-se início ao Grupo de Polônês aonde estudava-se a língua, cantos e reza. O mesmo está em *standby* após a pausa na pandemia.

A gastronomia polonesa é saborosa e variada. Pratos populares incluem pierogi (pastéis recheados), bigos (ensopado de carne e repolho), kielbasa (linguiça polonesa), golabki (bolos de repolho recheados) e zurek (sopa de pão azedo). Sobremesas como pączki (rosquinhas), szarlotka (torta de maçã) e makowiec (rocambolo de papoula) também são apreciadas. Os poloneses celebram diversas festividades ao longo do ano. O Natal é uma das celebrações mais importantes, com uma ceia tradicional, troca de presentes e a Missa da Meia-Noite. A Páscoa também é uma festividade significativa, com tradições como o Śmigus-Dyngus, onde as pessoas jogam água umas nas outras. Outras festas incluem o Dia da Independência, o Carnaval e o Dia de Todos os Santos.

Esses são apenas alguns exemplos da rica cultura polonesa. A Polônia possui uma história fascinante, com uma herança cultural vibrante que continua a ser preservada e celebrada até os dias atuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

3. POLÍTICA CULTURAL DE INCLUSÃO SOCIAL

3.1 Oficina de culinária

Tem como objetivo proporcionar às participantes noções básicas de elaboração de doces e salgados, aproveitamento de alimentos e seu armazenamento adequado. Também estimula a troca de receitas caseiras entre as integrantes do grupo.

3.2 Oficina de artesanato e Loja no Centro de Informações

Cotiporã sempre teve pessoas dotadas de mãos habilidosas que desenvolvem os mais variados tipos de trabalhos artesanais, os quais são criados e confeccionados a partir de matérias primas naturais encontradas em nosso próprio município, e de diferentes materiais que destacam a variedade de objetos artesanais oferecidos.

As mais variadas técnicas são características próprias da região, que acabam por preservar e valorizar os costumes trazidos pelos nossos colonizadores. Um dos aspectos mais interessantes do trabalho artesanal é a ligação familiar no processo de produção e também na continuação dos trabalhos, onde avós, mães e pais ensinam aos seus filhos e assim, sucessivamente.

Com o avanço da tecnologia, os artesãos aprendem e qualificam o seu trabalho com diversas pesquisas online, além de cursos promovidos pela Prefeitura Municipal e Emater, encontrando novas técnicas, formas e objetos a serem confeccionados. Os artesãos primam pela palha de milho e pela palha de trigo, além de utilizar materiais como fibras naturais, fios de lã, algodão, tecidos, entre tantos outros que enriquecem e qualificam os produtos.

Cotiporã conta com um número expressivo de artesãos, o que demonstra a valorização e o fortalecimento da nossa cultura neste pequeno município. Atualmente, mais de 50 artesãos criam e confeccionam peças para venda. Dentre eles, 30 mulheres possuem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

suas Carteiras de Artesã, expedidas pelo FGTAS de Caxias do Sul, adquiridas mediante realização de prova prática.

Hoje em dia, o Artesanato Cotiporã está instalado junto ao Centro de Informações Turísticas, podendo receber da melhor forma todos os apaixonados pelo trabalho e turistas visitam nosso município. Esse grupo conta com apoio da Prefeitura de Cotiporã, que além de disponibilizar o ambiente, promove cursos de capacitação, oferece transportes a feiras e viagens para trocas de conhecimentos e experiências.

3.3 Grupo de idosos

O trabalho é desenvolvido através do Grupo da Terceira Idade Vita Bella que busca oferecer atividades de integração e de valorização dos idosos do município. Isso se dá por meio de encontros quinzenais, realizados no Espaço Vida e Saúde, junto CRAS de Cotiporã. O trabalho compreende, além dos encontros quinzenais, um baile anual e o almoço que reúne diversos grupos. Os integrantes do grupo também participam de bailes da melhor idade em diferentes municípios.

CLUBE DE MÃES MONTE VÊNETO

O Clube de Mães de Cotiporã foi fundado em 19/12/1979, tendo sede própria localizada na Rua José Zanette, 128 Centro, Cotiporã. É uma entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada. A sua atual presidente é a Sra. Vera Rebelatto. O clube possui em torno de oitenta associadas que se reúnem mensalmente, onde é realizado um chá pela patronesse de cada mês. Neste dia são realizadas várias atividades como momento da oração, uma palestra, brincadeiras etc.

São finalidades do Clube de Mães de Cotiporã: Capacitar a mulher para desempenhar papel na sociedade; Promover a convivência e a socialização as suas associadas através da troca de experiências e aquisições de novos conhecimentos; despertar em suas sócias a consciência da responsabilidade social, cooperando com o poder público e demais entidades comunitárias. Para atingir estas finalidades o Clube proporciona atividades recreativas, culturais, sócias e assistenciais como; palestras, cursos, encontros, campanhas e outras atividades. Além de campanhas de doação de lenços para Hospital do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Câncer, recolhimento e doação de roupas, ornamentação da igreja matriz e liturgia e a participação em Conselhos Municipais de Saúde e Saneamento Básico.

4. PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL

Segue uma lista de bens com importância histórica e cultural para o município de Cotiporã:

- Igreja Matriz de Cotiporã
- Casa da Cultura Pietro Breda que abriga o Museu Histórico de Cotiporã e a Biblioteca Pública Recanto do Saber
- Prédios Históricos no entorno das Praças Maurício Cardoso e Dom Fortunto Odorizzi
- Edificação do Antigo Posto de Combustíveis localizado na Praça Dom Fortunto Odorizzi
- Brizoletas e pequenas escolas comunitárias nas capelas do município.
- Gruta de Quartzito
- Edificação da UBS, prédio do antigo hospital
- Edificação do Frigorífico A Sul Americana
- Edificação da antiga Cooperativa de Laticínios
- Edificação do Círculo Operário de Cotiporã
- As capelas das comunidades de madeira e ou alvenaria.

Ademais, o município possui cadastrado junto ao IPHAN 24 sítios arqueológicos, abaixo listados (figura 8). Considerando que o IPHAN, órgão responsável pela gestão do patrimônio arqueológico nacional, compreende por sítio arqueológico todo local onde há vestígios da passagem de grupos humanos que habitam ou habitaram o território nacional e que, na compreensão do arqueólogo, tenham suas feições reconhecidas especificamente através dos métodos próprios da arqueologia (CAMPOS, 2018). Segue imagem com os sítios arqueológicos cadastrados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ



Código Iphan	Nome do bem	Natureza	Tipo	Classificação	Estado de Preservação
RS4305959BAST00008	Alécio Perusso A	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul
RS4305959BAST00009	Alécio Perusso B	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul
RS4305959BAST00004	Angelina Gabriela Calza	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul
RS4305959BAST00006	Cirilo Costa Curta A	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul
RS4305959BAST00007	Cirilo Costa Curta B	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul
RS4305959BAST00003	Elton Causen	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul
RS4305959BAST00002	Gava II	Bem Arqueológico	Sítio	Sem classificação	Muito Alterado
RS4305959BAST00001	Honorino Domingos Gava	Bem Arqueológico	Sítio	Sem classificação	Pouco Alterado
RS4305959BAST00005	Laurindo Calza	Bem Arqueológico	Sítio	Pré-colonial	nul

Consulta sobre Sítios Arqueológicos/CNSA/SGPA

Preencha obrigatoriamente o estado:

Município:	cotiporã	Histórico:	☐
Estado:	RS	Pré-Colonial:	☒
Nome do sítio:		De Contato:	☐
Responsável:		ok limpar	

A consulta retornou 17 registro(s) de 27582 cadastrados.

CNSA	Nome	Município	UF
RS02310	Honorino Domingos Gava	Cotiporã	RS
RS02651	Sítio Antônio Lazzarini	Cotiporã	RS
RS02669	Ari Citolin	Cotiporã	RS
RS02670	Paulo Cesar Pitol	Cotiporã	RS
RS02674	Francisco Tres "C"	Cotiporã	RS
RS02675	Francisco Tres "E"	Cotiporã	RS
RS02676	Francisco Tres "D"	Cotiporã	RS
RS02677	Francisco Tres "A"	Cotiporã	RS
RS02678	Francisco Tres "B"	Cotiporã	RS
RS02680	Antônio Wons	Cotiporã	RS
RS02681	Luiz Romanetto	Cotiporã	RS
RS02682	Onildo Roque Frizon "C"	Cotiporã	RS
RS02683	Onildo Roque Frizon "B"	Cotiporã	RS
RS02684	Onildo Roque Frizon "A"	Cotiporã	RS
RS02685	Onildo Roque Frizon "D"	Cotiporã	RS
RS02687	Rui Belizke	Cotiporã	RS
RS02688	Gava II	Cotiporã	RS

Figura 3 Sítios arqueológicos cadastrados em Cotiporã, 2023

5. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). Assim, consideramos a gastronomia ligada à cultura italiana e polonesa com pratos típicos como polenta, fortaia, sopa de capeletti com leso e piem, o pierogue. Além da Língua Talian comumente falada pelos moradores da cidade, desde os mais jovens aos mais velhos. Os hábitos de reza, benzedeadas, confecção de tapetes de Corpus Cristi e costumes ligados ao lazer como jogos de Mora, Bríscola, Quatrilho, Tômbola, bocha, filós, festas de capela, entre outras. Além das feiras de produtos orgânicos e de hortifruti que é realizada semanalmente na praça central.

FEST IN VÊNETO

A Fest in Vêneto é o maior evento de Cotiporã que acontece a cada quatro anos, desde 2002, ano que ocorreu a sua 1ª Edição. É uma festa tradicional que mobiliza toda Comunidade Cotiporanense porque valoriza as histórias e culturas imigrantes que são formadoras do nosso povo. A cada edição, evidenciamos uma comunidade mais unida em prol do engrandecimento da mesma, que busca retratar em pequenos gestos a vivência deste povo aguerrido que se forjou à base de valores como a religiosidade, o trabalho e a família. A cultura ganha destaque por apresentar talentos e histórias com uma variada programação cultural, com shows, espetáculos teatrais, apresentações musicais e uma vasta programação artística, com ênfase nas artes cênicas e na música instrumental. Tudo de forma gratuita, proporcionando à população momentos de sociabilidade, lazer e acesso à cultura. Além da farta gastronomia da Casa da Mamma, que oferece pratos típicos da cultura italiana.

É uma oportunidade para o comércio e a indústria local e regional exporem suas potencialidades, da agroindústria apresentar os sabores desta terra e das mãos habilidosas de nossas artesãs exibirem sua produção delicada e única, feita por mãos que já trabalharam muito nessas terras. Além disso, tivemos em 2023, a 3ª Amostra do Gado Leiteiro em que os produtores do segmento divulgaram e expandiram seus negócios. Cabe ressaltar que, desde a sua primeira edição, a Fest in Vêneto proporciona o impulsionamento do comércio, aumento da visibilidade do potencial turístico e gastronômico regional, bem como alavanca a visibilidade dos empreendimentos e da agroindústria local. A última edição, de 2023, resultou em um público aproximado de 50 mil pessoas circulando na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

cidade nos dois finais de semana de evento. Assim, para as próximas edições estima-se um crescimento superior de público, visto que seguiremos com dois finais de semana de evento realizado em numa das principais avenidas do município, junto ao complexo esportivo. É uma festa completa, repleta de sabores, cultura e diversão.

NATAL IN VÊNETO

O Natal in Vêneto é um evento municipal que ocorre todos os anos no mês de dezembro. Anualmente, a população conta com dois ou três finais de semana de programações, sendo que o Centro Cultural é a entidade realizadora, esta que conta com parceria total da Administração Municipal de Cotiporã. Criado em 2013, desde sempre conta com grande adesão do público Cotiporanense e da região, tendo em vista seu caráter artístico, cultural e religioso.

Neste ano de 2023 concretizaremos a 10ª edição, para a qual esperamos público aproximado de 5 mil pessoas nos diversos dias de evento, tendo por base as últimas edições. O evento valoriza talentos locais na música, no teatro, na dança, a exemplo de corais, orquestras e bandas, além de atrações a nível estadual. Destacamos também que o Município de Cotiporã como um todo engaja-se na realização do evento, uma vez que também são realizadas decorações como presépio e adornos natalinos nas praças e espaços públicos da cidade. Nosso objetivo na realização deste evento é proporcionar para a comunidade momentos de descontração, diversão, integração e união. Para nós, é motivo de orgulho realizar um evento desta magnitude e, tendo em vista sua repercussão positiva, compreendemos a importância de manter e aprimorar cada vez mais tradições tão saudáveis e benéficas para a população como essa.

BIBLIOTECA PÚBLICA RECANTO DO SABER

A biblioteca pública municipal encontra-se abrigada pela casa de cultura Pietro Breda. Possui um acervo de aproximadamente mil exemplares que estão disponíveis à população. Foi criada pela Lei Municipal nº 158 de 20 de junho de 1988. Atualmente está subordinada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O espaço oferece ao público, além de boas leituras, internet gratuita e área de estudos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

CINEMA

Exibições de filmes ao ar livre, através de projetos culturais que visitam a nossa cidade, bem como aventamos a possibilidade de exibições esporádicas realizadas no anfiteatro da Casa de Cultura Pietro Breda com caráter educativo e de lazer.

6. PRODUTORES CULTURAIS

Os produtores abaixo listados estão inscritos junto ao Pró-Cultura da SEDAC/RS⁷. Serão inseridos no Cadastro Cultural do Município – CCM, que é um instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos fazeres culturais, bem como sobre seus espaços e artistas.

- Prefeitura Municipal de Cotiporã - Cotiporã
- Associação Cultural Paludo - Cotiporã
- Associação De Rádio, Difusão Cultural E Comunitária Amigos De Cotiporã
- Celio Roberto Julhão 00580687082 - Cotiporã
- Centro Cultural De Cotiporã - Cotiporã
- Clube De Mães Monte Veneto - Cotiporã
- CTG Pousada Dos Carreiros - Cotiporã
- Leandro Antônio Zardo - Cotiporã

7. EVENTOS CULTURAIS

- Natal in Vêneto
- Fest in Veneto
- Festas da padroeira da cidade Festa N. Sra. da Saúde
- Festas de capela nas comunidades: N. Sra. Do Rosário; Festa São Vicente; Festa N. Sra. Da Pompéia; Festa Igreja Matriz; Festa N. Sra. de Caravaggio; Festa Santo

⁷ Fonte: http://www.procultura.rs.gov.br/resultado_produtores.php Acesso em maio de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Antônio; Jantar Colonial N. Sra. Pedancino; Festa São Casemiro; Festa São José; Jantar Monte Bérico; Jantar Dançante São Vicente; Festa N. Sra. Dos Navegantes; Festa N. Sra. De Fátima; Dia de N. Sra. Aparecida; Festa Santos Anjos; Festa N. Sra. Das Graças; Festa Santa Cruz; Festa N. Sra. Auxiliadora.

- Rodeio Crioulo Estadual
- Dia da Mulher Cotiporanense
- Festa do Colono
- Jantar do Lions Clube
- Baile Regional da 3ª Idade
- Campeonato de Quatrilho – N. Sra. Auxiliadora
- Semana do Município
- Feira do Livro
- Semana da Pátria
- Primavera dos Museus
- Semana Farroupilha
- Cultive e arte
- Rock in Vêneto
- Encontro de carros antigos

8. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção da cultura em todo o município de Cotiporã;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Cotiporã;
- Inserir a cultura do município de Cotiporã nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- Elaborar estratégias de participação da comunidade escolar no que tange o acesso à cultura;
- Incentivar entidades e produtores culturais para desenvolverem trabalhos de qualidade no município de Cotiporã orientando na execução de projetos e propostas.

9. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COTIPORÃ

- Reconhecimento da importância da cultura e do patrimônio para o exercício da plena cidadania e para despertar o sentimento de identidade da sociedade;
- Respeito à vida, o ser-humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas, patrimoniais e culturais;
- Valorização e promoção as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- Garantia da participação da sociedade em geral na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais;
- Valorização dos diferentes grupos étnicos que compõe a sociedade Cotiporanense;
- Reconhecimento da cultura como conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos de uma sociedade ou de um grupo social;
- Preservação do patrimônio cultural e natural, material e imaterial;
- Reconhecimento que a cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições, crenças e religiosidade, costumes, hábitos, construções, etc.

9.2 Dimensões Da Cultura

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Cotiporã vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

9.3 Dimensão Simbólica

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

9.4 Dimensão Cidadã

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agencia, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

9.5 Dimensão Econômica

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

10. PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL DE COTIPORÃ

Dentre as etapas da elaboração do Plano Municipal da Cultura, prevê-se, ainda, a constituição de uma política efetiva de proteção ao patrimônio histórico e cultural que também objetiva evidenciar os direitos e os deveres aos proprietários de bens materiais e imateriais bem como a inserção do Poder Público Municipal nas tarefas fiscais e nas demais ações que tange a proteção a esses bens, tendo em vista a salvaguarda da história e da cultura de Cotiporã.

Após a Revolução Industrial de meados do século XVIII, a ideia de modernidade desestabiliza, de certa forma, a relação entre o passado e o presente visto que o progresso trazido por ela acaba por inferiorizar e desvalorizar o potencial histórico evidenciado no patrimônio, especialmente material (casas, casarões, capitéis, monumentos e demais outras edificações) e imaterial (língua, dialetos, crenças).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A inserção do moderno criou a construção da ideia do passado como um tempo outro em relação ao presente. Por décadas, a modernidade esteve associada à construção da ruptura desse fio condutor contínuo entre passado, presente e futuro (PAOLI, 2013, p. 2). Em muitos os casos que tangem políticas patrimoniais em municípios e cidades, prevalece a modernidade em detrimento do patrimônio, onde percebe-se a destruição e a indiferença da preservação de edificações antigas que comumente estão desprotegidas e sujeitas a demolição para a construção de novas edificações que evidenciem a modernidade da localidade.

Hodiernamente, o conceito de patrimônio histórico foi ressignificado, resultando no alargamento das noções em que tangem este conceito e que atingem novas categorias. De tal forma, segundo Paula di Paoli "O conceito de patrimônio histórico estaria, portanto, subdividido em duas categorias. O patrimônio material, voltado para os testemunhos físicos do passado, e o patrimônio imaterial, voltado para os testemunhos do passado cuja importância não estaria na dimensão física" (PAOLI, 2013, p. 3).

A preservação do patrimônio histórico em suas dimensões - material e imaterial - pode ser vista como um valor de resistência. Em tempos recentes, preservar a cultura local frente à voracidade da globalização também é um dos sinônimos de modernidade, de preocupação do Poder Público Municipal junto com a sociedade civil em preservar os traços que identificam e unem um povo, valorizando as manifestações culturais e reconhecendo a participação de todos os grupos sociais na formação de identidade cultural local.

Tomando a arquitetura como um objeto que muitas vezes determina a preservação, é preciso ressaltar como, no caso brasileiro, a ideia de patrimônio histórico e artístico nacional determinou por um longo período o foco das ações de tombamento e conservação, fazendo de determinado edifício o objeto preferencial do sistema público oficial de preservação. Isso gerou certa dificuldade para entender a preservação para além da conservação de coisas, especialmente de edifícios (CONDURU, 2012, p. 137).

Nesse quesito, o sentido de preservação do patrimônio vai para além daquilo que é fisicamente palpável, das edificações, monumentos, estátuas, prédios, casas e igrejas; a ideia de conservação deve abranger, de igual maneira, aspectos intangíveis, que envolvem fatores linguístico, artísticos, culinários, musicais, religiosos, entre outros. Ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

seja, a ideia de preservar práticas culturais faz pensar na preservação de práticas que geram e mantêm bens fabricados, entre eles, os edificadas. Assim como esses bens, cantar e dançar, rezar, fazer e comer churrasco, compor, também fazem parte da cultura e do patrimônio que deve ser preservado, já que tudo isso constitui a identidade e as características que demarcam uma sociedade.

Nesse sentido, o Município de Cotiporã, desde o seu nascedouro, têm como competência e compromisso a preservação do seu patrimônio histórico e cultural, tanto material quanto imaterial, conforme descrito na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 9º:

É de competência do Município a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos, mediante os seguintes objetivos: I - incentivar e proteger a cultura em suas múltiplas manifestações, especialmente das diversas etnias formadoras do Município como a italiana, a afro-brasileira, a polonesa e outras; II - colaborar com a comunidade, protegendo o patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de prevenção; III - incentivar os proprietários a preservarem os bens de qualquer natureza tombados pelo Município; IV - preservar a produção cultural e a documentação municipal com a organização de um arquivo público e histórico; V - incentivar a instalação e manutenção de bibliotecas e museus na sede municipal e nos distritos; VI - subsidiar eventos culturais; VII - cuidar do desenvolvimento das artes cênicas, plásticas, danças, músicas bem como da área literária (COTIPORÃ, 1990, p. 4).

Assim, esse Plano Municipal de Cultura foi elaborado com o objetivo de aprimorar as ações voltadas às políticas culturais em nosso município, as quais são pautadas por princípios democráticos e participativos como forma de fomentar a preservação do nosso patrimônio material e imaterial que narram a nossa história, valores e saberes.

11. EIXOS TEMÁTICOS E AÇÕES

Para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, foram realizados debates e estudos a fim de definir eixos que norteiam as ações durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, os quais seguem descritos na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

EIXO	DEFINIÇÃO GERAL	AÇÕES
Políticas Públicas voltadas à Cultura	Políticas culturais são formulações e/ou propostas desenvolvidas pela administração pública, por organizações não governamentais (ONG's) e empresas privadas com o objetivo de promover intervenções na sociedade através da cultura. Fomentar o investimento nas várias esferas municipais que demandam investimentos públicos (em infra-estrutura, saúde, educação, turismo) que podem contribuir para os aspectos culturais e/ou de inclusão social motivada pela cultura.	• Lei Municipal de instituição do Sistema Municipal de Cultura com estabelecimento das diretrizes para a políticas municipais de cultura. • Criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). • Cadastro Cultural do Município (CCM) de de Cotiporã. • Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada dois anos ou conforme determinam as diretrizes nacionais e estaduais. • Fundo Municipal de Cultura (FMC). • Plano Municipal da Cultura. • Articular os órgãos municipais com os órgãos estaduais e federais a fim de desenvolver projetos que visem a preservação da cultura e patrimônio histórico do município. • Formular programas e projetos visando a proteção de bens de valor cultural. • Promover o acesso à produção e à apropriação da cultura. • Instituir a criação de cargos e a contratação por meio de concurso público profissionais habilitados ao exercício profissional nas áreas da cultura como historiadores, museólogos, bibliotecários, arquivistas, arqueólogos, antropólogos, dentre outros. • Promover a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico. • Estabelecer de um sistema público e participativo de gestão.

202

2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Atrativos e aspectos culturais	São os bens imóveis existentes e em condições de serem apropriados pela economia criativa, fomentando a economia e cultura local. Além dos atrativos naturais e paisagístico.	• Levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do município e as memórias, materiais e imateriais, da comunidade, bem como proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais. • Estabelecer condições que garantam a continuidade dos projetos de cunho patrimonial e cultural que fortaleçam as identidades locais • Preservar os bens de natureza, origem ou procedência histórica, arquitetônica, ambiental, natural, paisagística, arqueológica, museológica, etnográfica, arquivística, bibliográfica, documental e quaisquer outros bens patrimoniais de interesse nas demais artes ou ciências.
Aspectos sociais e educacionais	Consiste na disseminação cultural através da Educação que contribua para que toda a comunidade tenha a informação e a apropriação do patrimônio local, dos saberes e fazeres culturais.	• Assegurar os princípios da diversidade e multiplicidade cultural, estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o moderno numa percepção dinâmica da cultura. • Incentivar a formação e o aperfeiçoamento dos diversos agentes envolvidos nos afazeres culturais e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura.
		• Fortalecer as identidades locais, através da promoção e do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais, nos vários campos da cultura. • Difundir a produção e o patrimônio cultural do município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva; • Incentivar a comunidade na participação da preservação do patrimônio cultural, zelando pela sua proteção e conservação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

	• Promover estudos e pesquisa relacionadas com a proteção e conservação dos bens de valor cultural; • Ofertar oficinas nas escolas: música, língua italiana, artesanato, culinária, danças. • Incentivar o programa de estágios desde os anos iniciais do nível fundamental, do ensino médio e superior voltados à formação para o trabalho em áreas culturais.
Significa realização de eventos e festas populares com a participação das comunidades, grupos culturais, associações e dos diversos grupos culturais existentes no município.	MÚSICA, TEATRO, DANÇA, CORAL, ARTE • Aprimorar os grupos municipais com investimentos em materiais e estrutura, apoiando, divulgando e fomentando a continuidade desses projetos que são oferecidos gratuitamente à comunidade. • Divulgar e estimular apresentações e viagens para outras regiões e estados. • Incentivar e despertar o interesse pelas manifestações artísticas em geral, através de concertos de música, teatro, danças, na casa de cultura, nas escolas e em eventos na comunidade. • Sensibilizar o poder público, entidades e iniciativa privada sobre o funcionamento e a importância dos grupos artísticos e culturais do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Patrimônio Material: Arquitetura, urbanismo, restauração, monumentos naturais e sítios arqueológicos.	Denota a valorização e manutenção do patrimônio edificado com significado e valor histórico cultural, inventariado, tombado ou não, que possua apropriação e relação de pertencimento por parte da população. Os monumentos naturais são áreas de excepcional diversidade biológica, riqueza natural e da paisagem. Os sítios arqueológicos são locais com vestígios materiais da ocupação e transformação antrópica da paisagem. Neles, a proteção ao ambiente, ao patrimônio arqueológico, o respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais são objeto de atenção especial.	• Realizar o inventário do patrimônio histórico edificado de Cotiporã com base no diálogo com a comunidade. • Manter atualizado o Inventário do patrimônio histórico edificado do município de Cotiporã. • Ampliar, incentivar e fomentar espaços culturais na cidade, com acessibilidade para todas as formas de arte, estimulando as atividades realizadas nelas para fins de contribuir para incentivar a integração entre os cidadãos e a cultura, consequentemente contribuindo para o fomento turístico local. • Incentivar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural, material e imaterial. • Incentivar a preservação do patrimônio natural, histórico e arqueológico existente em Cotiporã. • Identificar, inventariar, classificar e cadastrar os bens culturais merecedores de proteção por parte do Poder Público Municipal. • Tombar e proteger bens que fazem parte do patrimônio histórico, artístico e cultural de Cotiporã. • Realizar atividades de educação patrimonial voltadas aos bens materiais.
Patrimônio Imaterial	Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas,	• Inventariar o patrimônio imaterial existente em nosso município. • Fomentar a difusão dos saberes e práticas ligadas às diferentes culturas que formaram esse município, em especial, a indígena, a negra, a italiana e polonesa, dentre outras. • Promover eventos culturais que divulguem e difundam esses saberes e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

	plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). Tais como a Língua Talian, a gastronomia local, atesanatos, filós, saberes locais da produção familiar artesanal do vinho e da cachaça, práticas agrícolas da vitivinicultura, apicultura, fazer de dresta, peneira de taquara, cestaria, jogos de mora, bríscola, tómbola, bocha, entre outros.			práticas.	Realizar atividades de educação patrimonial voltadas aos bens imateriais.
Religiosidade e festas tradicionais	Visa criar formas de participação e manifestação dos grupos em sua diversidade de crenças, práticas religiosas e festejos, em especial, àquelas voltadas às comunidades e capelas do município.			- Inventariar o patrimônio religioso existente em nosso município. - Fomentar a difusão dos saberes e práticas ligadas às diferentes culturas que formaram esse município, em especial, a indígena, a negra, a italiana e polonesa, dentre outras. - Promover eventos culturais que divulguem e difundam esses saberes e práticas. - Realizar atividades de educação patrimonial voltadas aos bens imateriais.	
Cidade co-irmã	Manter ativa a relação entre cidades irmãs (gamelágio) através de intercâmbios e trocas culturais.			Incentivar e manter vivo o diálogo, ações e trocas culturais com a nossa cidade irmã Rovolon, na Província de Pádova, localizada no Vêneto, norte da Itália.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

12. METODOLOGIA

Para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Cultura foram consideradas as seguintes premissas básicas:

- Participação de representantes de todos os setores e indivíduos envolvidos com a cultura no município através do CMPC;
- Gestão compartilhada do Plano;
- Conservação da história, memória, cultura, patrimônio e identidade da comunidade local;

Considerando as diretrizes que orientaram a elaboração do presente Plano Municipal de Cultura, identificaram-se os seguintes objetivos estratégicos:

- Contribuir para a reflexão e compreensão dos empreendedores da área cultural, agentes de entidades e gestores públicos para a visão integrada do desenvolvimento cultural de Cotiporã;
- Subsidiar os atores do planejamento com dados da cadeia produtiva da cultura, cenários da cultura local, regional, nacional e internacional;
- Auxiliar os grupos, entidades e agentes culturais para definir conjuntamente o posicionamento de Cotiporã no mercado cultural e posicionamentos desejados para esse segmento;
- Identificar e analisar as oportunidades e ameaças bem como as forças propulsoras e restritivas ligadas à cultura;
- Fomentar a elaboração de direcionamentos estratégicos e, assim, motivar o grupo a formular ações para atingir as metas definidas.

Para a execução das etapas deste Plano, criou-se um Grupo de Trabalho, formado e representado pelos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). A cada reunião de trabalho analisou-se as dimensões contidas nos eixos de análise diagnóstica.

Em cada reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), os presentes discutem e avaliam as variáveis e a aplicabilidade das propostas de acordo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

com a realidade do município. Nestes encontros, os participantes definiram o posicionamento do município enquanto destino visível cultural, os fatores no município e no ambiente que facilitam ou dificultam chegar a este posicionamento.

12.1 Metas e ações

O Plano Municipal da Cultura apresenta um conjunto de ações estratégicas a serem implementadas pelos agentes envolvidos em sua elaboração, ou seja, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de modo a superar os desafios e atingir os objetivos e metas estabelecidos.

Diante dos dados levantados na análise das dimensões, o grupo de trabalho elaborou as ações com base na seguinte proposição: o que precisamos fazer para superar os obstáculos, aproveitar e valorizar as oportunidades e os pontos fortes no que tange a cultura de Cotiporã. Dentre as ações a serem desenvolvidas no período de vigência do presente Plano Municipal de Cultura, destaca-se:

- Adequar os produtores e entidades culturais no Cadastro Cultural do Município (CCM), garantindo a atualização permanente das informações buscando contemplar a todos os envolvidos na área;
- Mapear a diversidade étnica e cultural do município a partir das discussões setoriais dos segmentos para planejamento de políticas culturais para cada setor específico;
- Criação e manutenção de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do município;
- Fazer a implementação do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural com legislação, conselho e política de patrimônio aprovadas e regulamentadas;
- Cadastro de entidades e grupos culturais do município no Cadastro Cultural do Município (CCM);
- Realizar a busca de informações para mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa em Cotiporã;
- Proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável de cultura popular;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- Pleitear projetos de apoio às atividades culturais Cotiporanenses a partir do mapeamento das cadeias produtivas;
- Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e estruturação necessária para gestão cultural e organização da política para melhor avaliação dos aspectos culturais do município, transformando-o em referência cultural e turística;
- Proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os munícipes, estabelecendo novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais, criando instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural, compreendido em seu sentido mais amplo;
- Criar o Cadastro Cultural Municipal de Cotiporã como instrumento de gestão das políticas públicas culturais, de caráter normativo, regulador e difusor;
- Realizar um diagnóstico aprofundado da situação dos trabalhadores culturais a fim de provocar o aumento de empregos formais e capacitações do setor;
- Firmar parcerias com os órgãos de educação do município a fim de garantir a plena adequação das Instituições de Ensino inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural objetivando construir desde cedo o sentimento de pertencimento e a comoção para preservação da cultura;
- Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto para a realização de formações continuadas para professores, melhorando a qualidade de ensino das disciplinas que abordam questões culturais tanto no âmbito local quanto global;
- Firmar parcerias com universidades, faculdades e outras instituições para a criação de cursos técnicos voltados à cultura;
- Promover juntos com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto programas e atividades voltadas às questões culturais nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar;
- Incentivar o programa de estágios desde os anos finais do nível fundamental, do ensino médio e superior voltados à formação para o trabalho em áreas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

culturais.

- Criação de ações de formação técnica e auxílio do município aos trabalhadores da cultura para que os mesmos possam repassar seus conhecimentos nas instituições escolares, assistenciais, etc.;
- Apoiar indivíduos e instituições que trabalham com a pesquisa na área cultural;
- Criar instrumentos para que a população tenha maior acesso à leitura ampliando a biblioteca existente com a aquisição de novas obras;
- Manter a documentação da Secretaria de Turismo e Cultura sempre atualizada para que projetos voltados ao ramo possam receber recursos públicos estaduais e federais, assim como auxiliar trabalhadores culturais e entidades a solicitar recursos;
- Criar e fortalecer políticas públicas na área da cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços;
- Promover a conservação de casarões antigos em estilo construtivo vernacular da imigração italiana, polonesa, entre outras. Além dos saberes ligados às construções com pedras como taipas e casas, bem como demais edificações que evidenciam os mais variados aspectos culturais;
- Ampliação e melhoramento de espaços culturais integrados ao turismo, esporte e lazer;
- Melhorar ou criar espaços culturais com o objetivo de ampliar, estimular e continuar as atividades realizadas para fins de contribuir para incentivar a integração entre cidadãos e a cultura;
- Promover a participação de funcionários e gestores municipais em todos os espaços culturais para aprimorar os conhecimentos em gestão, produção e comunicação;
- Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com cursos de formação, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento da sociedade civil, pondo em prática o Plano Municipal de Cultura de Cotiporã;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- Dialogar com os setores das bibliotecas, museus e arquivos locais e regionais para que auxiliem na elaboração de inventário dos acervos e mantenham um catálogo atualizado com informações para que a sociedade possa consultá-los através das mídias digitais;
- Criar e aperfeiçoar ferramentas de interação digital para a cultura através de redes sociais (como blogs, Facebook, Instagram, sites, entre outros);
- Disponibilizar no site já existente do município de Cotiporã o acesso ao texto e metas do Plano Municipal de Cultura, tendo em vista a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais;
- Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Cultura para apresentar metas já alcançadas e propostas para os próximos anos;
- Investir em ações de qualificação de projetos culturais a fim de capacitar os produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais voltados ao incentivo da cultura;
- Salvar e proteger, através de tombamento ou desapropriação, patrimônios materiais de valor cultura e afetivo para a sociedade Cotiporanense;
- Aperfeiçoar e melhorar, quando necessário, os mecanismos de fomento voltados às leis de incentivo à cultura facilitando seu conhecimento e uso pelas pessoas físicas e jurídicas, pelos produtores, agentes e empreendedores;
- Assegurar o funcionamento dos programas e dos espaços culturais próprios;
- Formular convênios e estabelecer parcerias para viabilização de ações culturais, maximizando a utilização de espaços já existentes em escolas, centros comunitários, entre outros;
- Aperfeiçoar as políticas culturais, quando necessário, por meio da interação da Administração Municipal com a sociedade civil, representada nas comissões e conselhos gestores da pasta;
- Resgatar objetos culturais: fotos, instrumentos de trabalho e outros vestígios deixados pela ocupação humana no território municipal;
- Manter e incentivar as festas tradicionais das comunidades, entidades e da paróquia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- Criar e incentivar núcleos de pesquisa e indivíduos voltados à área do patrimônio material e imaterial dos setores culturais da sociedade, através da gastronomia, língua, religiosidade, jogos típicos, cantorias, dentre outros;
- Realizar eventos e atividades culturais como preservação da memória, exposições, feiras de livros, exposições e concursos como forma de fomentar e valorizar o setor.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura consolida o trabalho que vem sendo realizado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) em parceria com as demais Secretarias Municipais, concentrando os esforços conjuntos para o alcance de objetivos em comum, o qual deve ser, portanto, a referência para as políticas públicas culturais desenvolvidas no município, tendo em vista a realidade da região no qual o município está inserido.

O Plano vem concretizar os desejos e as aspirações dos diversos setores envolvidos na atividade cultural de Cotiporã. No entanto, o presente documento não é o fim de um processo, ele dá início a um novo período de trabalho no empreendimento de ações e estabelecimento de parcerias que fortalecem a gestão da pasta da cultura no âmbito local, regional, estadual e nacional.

As propostas apresentadas objetivam transformar a atividade cultural, qualificando os profissionais e empreendedores da área bem como os produtos e serviços, inserindo e consolidando o município de Cotiporã como destino e ícone cultural. Dessa forma, a execução do plano permitirá ao poder público municipal, em parceria como o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), criar condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e social, zelando pelo bem-estar da população e pela preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, tendo validade de 2023 a 2033.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

13.2

Aprovação

Para a aprovação do Plano, o presente documento será submetido à aprovação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, após esta etapa será encaminhado para avaliação seguida de aprovação do poder legislativo e executivo, o qual será decretado pelo prefeito municipal para que se cumpram suas determinações.

13.3

Implantação do Plano

Para garantir a implantação deste trabalho, a gestão do plano municipal de cultura será de competência do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a atribuição de:

- Articular o poder público, a iniciativa privada e o terceiro setor para engajamento e realização dos seus objetivos;
- Monitorar a execução das ações propostas neste Plano;
- Estabelecer negociações em parceria com a Prefeitura Municipal para obtenção de recursos necessários à viabilização das metas propostas junto aos órgãos públicos e privados.

A execução das ações propostas deverá estar de acordo com o planejamento orçamentário municipal, a fim de serem viáveis economicamente para que não gerem desgastes aos cofres públicos, sempre prevendo os recursos disponíveis e as variáveis financeáveis.

13.4 Monitoramento e Avaliação

O dinamismo típico da atividade cultural demanda um consistente conjunto de práticas e ferramentas que auxiliem o monitoramento e a avaliação sistemática e permanente do setor, nos âmbitos municipais, regionais e estaduais, visando garantir seu cumprimento, bem como analisar os seus potenciais e as suas perspectivas de desenvolvimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura terá seus indicadores, objetivos e ações devidamente monitorados e avaliados por meio da ampliação das ferramentas e dos sistemas de informações culturais, que permitam o acompanhamento de seus resultados, eficácia e efetividade das políticas definidas. A sistemática de monitoramento do plano prevê a apresentação e a divulgação dos principais resultados obtidos através do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, além dos demais órgãos que compõem a Administração Municipal.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ainda estar em consonância com as diretrizes do governo sendo, para tanto, norteados pelo princípio da publicidade da administração pública, buscando viabilizar a divulgação e a consulta a documentos e informações de interesse público, contribuindo para o pleno exercício da democracia.

Por fim, o plano poderá sofrer revisão a cada dois anos ou quando for julgado necessário pelos segmentos envolvidos no seu processo de elaboração.

13.5 Componentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e equipe que construiu o Plano Municipal de Cultura de Cotiporã

Este Plano foi elaborado a muitas mãos e várias ações buscam consolidar as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura. O Plano é um documento que estabelece ações para o período de dez anos, elaborado através de um planejamento que viabiliza condições para desenvolver a cultura de Cotiporã e permitir que a comunidade tenha acesso a todas as manifestações e expressões culturais.

Agora se torna importante a união do Poder Público e da sociedade civil para a execução das ações, conforme o cronograma, atingindo assim os objetivos propostos neste documento.

O Plano Municipal de Cultura é um documento preparado pelo Poder Público e Sociedade Civil de Cotiporã. Foram muitas etapas para cumprir todos os passos para a construção deste plano municipal. Foi um trabalho com muitas pessoas da Prefeitura, da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

sociedade civil e da Câmara de Vereadores que foram envolvidos, e o resultado foi compensador. Este é um documento de planejamento que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do Poder Público, facilitando a execução das políticas públicas na área cultural e do patrimônio histórico e artístico local.

13.6 Secretario Turismo e Cultura

Secretário: Thomas Franco Tres

RG: 1132169771

CPF: 027548930-24

Coordenadora de Desenvolvimento Cultural: Jocyane Ricelly Baretta

RG: 1195706-9

CPF: 855368491-15

Prefeito Municipal: Ivelton Mateus Zardo

RG: 8090448245

CPF: 015188930-90

Vice- Prefeita: Lenita Zanovello Tomazi

RG: 1079843304

CPF: 003969520-46

13.7 Representantes da Atuaserra

Beatriz Paulus

RG: 5024046426

CPF: 314.450.390-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Everson Marca

RG: 6039811879

CPF: 528.645.700-25

**13.8 Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais
(CMPC)**

Presidente do CMPC: Juliana Teixeira

RG: 6094994594

CPF: 01153892022

Vice-presidente do CMPC: Jones Puton

RG: 40.852.715-28

CPF: 937.916.820-91

Secretária do CMPC: Juliana Guimarães

RG: 8104759009

CPF: 074.098.649-07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

BIBLIOGRAFIA

- ATUASERRA. (2023.). Associação de Turismo da Serra Nordeste. Região Uva e Vinho– Serra Gaúcha. Bento Gonçalves.
- BROCHADO, J. (1969.). Histórico das Pesquisas Arqueológicas no Estado do Rio Grande do Sul. *Iheringia, série Antropologia* 1, 3–42.
- CONDURU, R. (2012). Arte Afro-brasileira. (p. 126). Belo Horizonte: Editora C/Arte.
- CONSTANTINO, N. S. (2007). Imigrantes italianos: partir, transitar, chegar (1889– 1930). Em N. BOEIRA, & T. GOLIN, *História geral do Rio Grande do Sul. v. 3*. Passo Fundo: Méritos.
- CORDIDO, R. M. (2014). O tombamento do Patrimônio cultural imóvel do Brasil: Estudo de Casos no Município de Ribeirão Preto. São Paulo/SP: Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito, Universidade de São Paulo– USP).
- COTIPORÃ. (1990). Lei Orgânica Municipal. Cotiporã.
- COTIPORÃ. (2023). *Prefeitura Municipal de Cotiporã*. Fonte: <https://cotipora.rs.gov.br/>: <https://cotipora.rs.gov.br/pagina/view/9/historico>
- COTIPORÃ, P. M. (2013). *Plano de Saneamento Básico*. Fonte: <https://www.cotipora.rs.gov.br/uploads/legislacao/18683/wu5-elNc242C3R8tDwttv9yiXPL-Blk.pdf> : Biosfera Planjamento e Consultoria Ambiental SSA.
- FIORI, D. (2013). <http://www.jovenspesquisadores.com.br>. Fonte: XXI Encontro de jovens pesquisadores UCS: http://www.jovenspesquisadores.com.br/2013/restrito/easypdf/includes/resumos/2013/Diana_Fiori_09_13_30.pdf
- GIACOMINI, A. (2020). Cotiporã a jóia da serra gaúcha. Em A. A. BACCA, & L. H. ROCHA, *150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul Volume III* (pp. 78–81). Bento Gonçalves: Projecto Cultural Sur/Brasil.
- GILIOI, R. M. (2021). *Panorama sócioeconômico regional 2021 USC*. Nova Prata: Gráfica Agetra.
- IBGE. (2010). <https://cidades.ibge.gov.br>. Fonte: IBGE censo: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/cotipora/panorama>
- IBGE. (2023). *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cotiporã. 2023.* . Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/riograndedosul/vistaalegredoprat a.pd>
- MACHADO, A. J. (2008). Avançar, adaptar, permanecer: a Tradição Tupiguarani no médio Rio das Antas. São Leopoldo: Dissertação mestrado. PPG História UNISINOS.
- MARRONI, C. E. (2020). História dos povos nas áreas entre os Rios Guaporé/RS E Carreiro/RS: estudos da cultra material, paisagem e ambiente. p. Dissertação mestrado PPG em Ambiente e Desenvolvimento UNIVATES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- ODORIZZI, F., GRANDO, S., & ZONTA, M. E. (1998). *Sacras e profanas, povoadores de Cotiporã*. Porto Alegre: EST.
- PAOLI, P. d. (2013). Patrimônio material, patrimônio imaterial: dois momentos da construção moderna do passado. . *Simpósio Nacuinial de História, ANPUH*. (pp. 1 – 12). Salvador: Corpocidade.
- RIO GRANDE DO SUL. (2023). *Governo do Estado do Rio Grande do Sul*. Fonte: [www.rs.gov.br: https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/ocupacao-do-territorio](https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/ocupacao-do-territorio)
- SCHNEIDER, F. e. (2017). Tempo e Espaço Guarani: um estudo acerca da ocupação, cronologia e dinâmica de movimentação pré-colonial na Bacia do Rio Taquari/Antas, Rio Grande do Sul, Brasil. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. . Cienc. Hum. v. 12, n. 1, Belém., pp. 31–56.*